

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 636/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPIEDIA e TRAUMATOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 57/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.471.078,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420044.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fernando Porto Mota  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 637/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CLÍNICA OFTALMOLASER. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de OFTALMOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 56/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 184.912,50 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420044.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Daniel da Rocha Lucena  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 642/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA EPP. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.807,50 (noventa mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420044.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Denise Rocha Menezes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 645/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especiali-

dades de ORTOPIEDIA, TRAUMATOLOGIA e UROLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 43/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.781.760,72 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420044.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Gonzaga Nogueira Marques  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2018**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE. OBJETO: O apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Pacatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 28 de dezembro 2018 VALOR : R\$ 2.099.999,48 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 99.999,48 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlomano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2018**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ALCANTARAS – CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de consultas médicas especializadas e exames de imagens aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de ALCANTARAS/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 52.599,20 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 2.599,20 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.31085.11.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Joaquim Freire Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 106/2018**

PROCESSO Nº : 3305132/2018 3501551/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de 15 leitos de apoio a Rede Credenciada e Conveniada ao SUS, assim como Cirurgias Cardíacas e Hemodinâmicas JUSTIFICATIVA: a contratação em tela será realizada em caráter de extrema urgência, haja vistas a solicitação do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM, no Processo nº 3305132/2018, respaldada na superlotação do nosocômio, conforme descrito nos autos, notadamente no Processo nº 3501551/2018, em apenso. Este último expõem a questão de 33(trinta e três) ordens judiciais solicitando leitos de perfil cardiológico, ante ao quadro de superlotação dos leitos cardiológicos, no Estado do Ceará, que demonstram ser insuficientes para atender a demanda. A contratação de serviços de cirurgia cardíaca e hemodinâmica para atender os pacientes do SUS. É enfática a informação contida no Ofício 006/2018, acostado no Processo nº 3305132/2018, que para o perfil dos pacientes cardiopatas com insuficiência cardíaca grave, dentre outras enfermidades da área clínica, desde o dia 19/04/2018 não há disponibilização de leitos de apoio no Prontocardiário, hospital que apresenta feição para receber os pacientes cardiopatas que se encontram na emergência do Hospital de Messejana/HM, em razão do mesmo ter sido descredenciado pela Prefeitura de Fortaleza. A deficiência acima destacada é ressaltada no Processo nº 3501551/2018, instruído com as considerações da Central de Regulação do Estado/CRESUS, conforme MEMO nº 147/2018, concernentes a grande necessidade de leitos de cardiologia, com demanda reprimida, ao passo que os existentes no Hospital Universitário Walter Cantídio/HUWC e HM são insuficientes para tal atendimento. Nos autos em comento são destacadas 33 (trinta e três) ordens judiciais solicitando leitos de perfil cardiológicos. Torna-se mister que seja avaliada a possibilidade de contratar por, pelo menos

